

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Termo de Referência Simplificado

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva, compreendendo o conserto de 2 (dois) portões e 2 (dois) motores da garagem instalados na extensão das dependências do PARANACIDADE, localizado na Rua Comendador Santiago Colle, nº 112, Curitiba - PR, com o fornecimento de peças, componentes e mão de obra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições de segurança, controle de acesso e funcionalidade da extensão das dependências do PARANACIDADE. O atual estado dos portões e dos motores da garagem gera os seguintes impactos diretos na rotina da instituição:

- **Segurança Patrimonial e Pessoal:** A impossibilidade de fechamento ou abertura automatizada adequada expõe o patrimônio público (veículos oficiais e estrutura) e os servidores a riscos de acessos não autorizados e sinistros.
- **Eficiência Operacional:** A garagem é utilizada para o fluxo diário de veículos oficiais e de representação técnica do PARANACIDADE. A falha no sistema compromete a agilidade na saída para vistorias e viagens institucionais aos municípios do Estado.
- **Preservação do Ativo Público:** A manutenção corretiva imediata evita o agravamento do desgaste estrutural dos portões e dos componentes eletromecânicos dos motores, impedindo que o dano se estenda e demande custos futuros mais elevados de substituição integral (manutenção preventiva secundária).

Portanto, sob a ótica do interesse público e do princípio da eficiência, a contratação se mostra indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas com a segurança e a infraestrutura adequadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no restabelecimento pleno das condições de operacionalidade, segurança e trafegabilidade do acesso veicular da extensão administrativa.

O serviço engloba o diagnóstico do defeito, alinhamento ou reparo da estrutura física dos portões, substituição de componentes mecânicos e eletroeletrônicos avariados dos motores.

Atenção - Condição Obrigatória: Para garantir a precisão da solução proposta, **não serão aceitos orçamentos sem a prévia visita técnica** dos profissionais das empresas proponentes para a devida verificação e avaliação do local.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para o julgamento das propostas, será adotado o critério de **menor preço global**.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá seguir o seguinte rito:

- **Visita Técnica Prévia:** Agendamento e realização obrigatória da vistoria no local para levantamento das reais necessidades de reparo e medições.
- **Aprovação do Orçamento:** Início dos serviços somente após a autorização formal da Administração do PARANACIDADE.
- **Prazo de Execução:** Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 30 dias a contar do envio da ordem de serviço.
- **Horário de Trabalho:** A execução deverá ocorrer em dias úteis, no horário das 08h00 às 18h00. Desde que avisado antecipadamente e com autorização da Administração do PARANACIDADE, os serviços poderão ocorrer aos sábados.
- **Recebimento:** Após a finalização, será realizado teste de funcionamento conjunto (contratante e contratada).

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O serviço será realizado na extensão das dependências do PARANACIDADE, localizado na Rua Comendador Santiago Colle, nº 112, Ahú, Curitiba – PR.

O serviço deverá ser realizado dentro de 30 dias após o envio da ordem de serviço, podendo o prazo ser estendido mediante prévia solicitação da Contratada e aceite da Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Realizar, obrigatoriamente, a vistoria técnica nas dependências antes da entrega da proposta comercial.
- II. Empregar mão de obra qualificada e fornecer todas as ferramentas e equipamentos de proteção (EPs) necessários para a execução segura do serviço.
- III. Utilizar peças e componentes novos, originais ou de qualidade equivalente/superior à de fábrica, que garantam a compatibilidade com o sistema existente.
- IV. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e destinação final correta dos resíduos e peças substituídas.
- V. Oferecer garantia mínima de 3 meses para os serviços prestados e para as peças aplicadas.
- VI. Arcar com quaisquer danos materiais causados ao patrimônio do PARANACIDADE ou a terceiros durante a execução do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Agendar e franquear o acesso dos técnicos da Contratada ao local do portão (Rua Comendador Santiago Colle, nº 112) para a visita técnica e posterior execução dos serviços.

- II. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- III. Exercer a fiscalização dos serviços por meio de empregado ou comissão designada, apontando eventuais desconformidades.
- IV. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estipulado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, após o recebimento definitivo dos serviços.

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PARANACIDADE realizará o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço, após a execução do serviço contratado, por meio de depósito em conta corrente da contratada no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data do recebimento definitivo.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Planilha de Formação de Preços			
Descrição do objeto	Preço Empresa 1	Preço Empresa 2	Preço Empresa 3
Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva, compreendendo o conserto dos portões e dos motores da garagem	R\$ 1.500,00	R\$ 6.800,00	R\$ 13.580,00
Total estimado da contratação	R\$ 1.500,00		

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Matheus Reis Gonçalves
Administrador

Aprovação do Termo de Referência Simplificado

Francisco Luis dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **TRSIMPLIFICADO2PORTOES.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 01/06/2026 18:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus Reis Gonçalves (XXX.140.419-XX)** em 01/06/2026 17:31 Local: PRCID/CAD, **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 01/06/2026 17:38 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **25.999.494-2** por: **Matheus Reis Gonçalves** em: 01/06/2026 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: